



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

245
[Handwritten mark]

- INDICAÇÃO Nº 193 / 97 -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto à possibilidade de colocar um guarda civil, na entrada e saída dos alunos e horários de picos na E.E.P.G. José Leandro de Barros Pimentel, ao lado da Biblioteca Regional "Cora Coralina", / no bairro Jardim Silveira, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de março de 1997.

A.O.L. para providenciar conforme
E em 11/03/97
[Signature]
Presidente

[Signature]
JOSE DE MELO
Vereador

Of. 197/97

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que o fluxo de veículos é alto, no local passam muitos estudantes e trabalhadores. Já ocorreram vários acidentes e os motoristas não respeitam os pedestres, havendo necessidade de um guarda civil para dar orientação aos motoristas e facilitar a passagem dos pedestres.